

PIX

**Veja como o
novo meio de
pagamento vai
afetar a sua
vida e o seu
negócio**

O PIX está chegando!

Uma novidade vem aí e promete revolucionar a forma de fazer pagamentos: é o Pix. Anunciado pelo Banco Central em fevereiro deste ano, estará disponível a partir de novembro para os brasileiros.

Mas você sabe o que é o Pix e como ele impactará na sua vida e/ou no seu negócio? Para esclarecer mais sobre isso, a Fecomércio-RS gravou um podcast da série “**Faz a Conta**” com o professor de Finanças do Senac-RS Marcelo Ott e a superintendente da área de Soluções de Meios de Pagamento do Sicredi, Gisele Rodrigues.

Além de resumir os principais pontos abordados no podcast, **lançado na Semana do Empreendedor da Fecomércio-RS**, reunimos, nesta cartilha, as principais informações sobre o Pix disponibilizadas pelo Banco Central.

Veja, logo mais, os 10 tópicos principais sobre o Pix: tudo para que você entenda como esse lançamento mudará a sua vida e impactará na sua empresa.



Convidados do podcast Faz a Conta - edição especial Semana do Empreendedor



Gisele Rodrigues
Superintendente da área de Soluções de Meios de Pagamento do Sicredi

Trabalhou em grande rede de varejo brasileira e está no Sicredi há mais de 12 anos, sempre em projetos para desenvolvimento de novos produtos e serviços. Atualmente, é superintendente da área de Soluções de Meios de Pagamento e está à frente das áreas de Emissão, Adquirência e Pagamentos Instantâneos.

Possui MBA em Gestão Econômica e Estratégica pela FGV-RS e em Gestão Empresarial pela ESPM-RS e é graduada em Relações Públicas pela UNISINOS. Além disso, fez curso de extensão em Pensamento Estratégico na Universidade de Albany nos Estados Unidos.



Marcelo Ott
Professor de Gestão e Finanças do Senac-RS

Atua no Senac Novo Hamburgo como docente desde 2014, na área de Gestão e Negócios nos cursos de Técnico em Administração – nos módulos de Gestão de Pessoas, Logística, Finanças, Marketing e Vendas e cursos livres nas áreas de Finanças.

Profissional formado em Gestão Hospitalar pela Universidade Feevale, com pós-graduação em Gestão Empresarial pelo Senac-SP. Formado em diversos cursos complementares nas áreas de finanças, modelo de excelência de gestão, gestão da inovação, qualidade em serviços, gestão de pessoas e gestão empresarial integrada. Também acumula mais de 20 anos de experiência na gestão de equipes e empresas de serviços nas áreas

Ouçá o podcast sobre o Pix:



[Clique aqui para ouvir.](#)



[Clique aqui para ouvir.](#)

1) Começando do começo: o que é o Pix?

Fazer pagamentos e transferências em tempo real, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todos os dias do ano: isso será possível com o novo sistema de pagamento brasileiro, o Pix, anunciado pelo Banco Central em fevereiro deste ano e que entra em vigor em novembro.

Sabe aquela transferência feita fora de horário bancário e que só compensaria no próximo dia útil? O Pix é uma nova forma de pagamento que vem se somar a outras como DOC, TED, boleto, entre outras, e que promete transformar a maneira de pagar contas e fazer transferências, tanto no caso de pessoa física quanto de pessoa jurídica, já que o novo sistema prevê a transferência de dinheiro em até 10 segundos, ou seja, de forma instantânea.

A única condição para que a operação se concretize é que o recebedor aceite o Pix.

O Banco Central aponta os seguintes benefícios do Pix:

✓ DISPONIBILIDADE

Já que os pagamentos podem ser feitos 365 dias por ano de forma instantânea.

✓ CONVENIÊNCIA

Experiência facilitada para o usuário.

✓ VELOCIDADE

Recebedores terão acesso aos recursos em poucos segundos.

✓ SEGURANÇA

Transações realizadas na Rede do Sistema Financeiro Nacional.

✓ MULTIPLICIDADE DE USO

Entre pessoa física com pessoa física, pessoa física com pessoa jurídica ou entre pessoas jurídicas.

2) O Pix não é uma iniciativa do banco A ou B, mas um sistema regido pelo Banco Central



Você já deve ter visto em comerciais de tv, no site ou aplicativo do seu banco a marca do Pix. Vale destacar que é uma marca única, criada pelo Banco Central.

Segundo o BC, “o principal objetivo com essa ação é aumentar a eficiência e a competitividade do mercado de pagamentos de varejo no Brasil, por meio da criação de um novo meio de pagamento que ajudará no processo de eletronização do mercado brasileiro”.

Mas todas as instituições financeiras são obrigadas a aderir ao Pix?

Algumas sim. São elas: instituições financeiras (IFs) ou instituições de pagamento (IPs) autorizadas pelo BC **com mais de 500 mil contas de clientes ativas** (considerando contas de depósito à vista, conta de depósito de poupança e conta de pagamento pré-paga).

As demais IFs e IPs, inclusive as IPs não sujeitas à autorização pelo BC, podem ofertar esse serviço de forma facultativa, desde que façam adesão ao Pix. [Clique aqui e saiba mais.](#)

3) Como vai funcionar, na prática, as transferências e os pagamentos?

IMAGINE A SEGUINTE SITUAÇÃO

Você está na rua, sem dinheiro, e quer comprar um café. Mas, em uma sociedade na qual cada vez temos menos cédulas de dinheiro circulando, você não carrega o valor necessário. Com o Pix, o dono do negócio pode disponibilizar, no balcão da cafeteria, um QR Code. Para fazer o pagamento, você apenas acessa a área do Pix dentro do aplicativo do seu banco e faz a transação em até 10 segundos! Essa é apenas uma maneira de utilizar o Pix.

Como realizar um pagamento via Pix: veja as 3 formas

- 1) Com a leitura de um QR Code com a câmera do seu *smartphone*, na opção de fazer um Pix no aplicativo da sua instituição financeira ou de pagamento;
- 2) Outra opção é informando uma chave Pix gerada pelo recebedor (pode ser CPF/CNPJ, e-mail ou telefone celular do recebedor);
- 3) Há também a opção de digitar manualmente os dados da conta transacional do usuário recebedor, como ocorre hoje para iniciar uma TED ou DOC, mas essa não é a opção mais recomendada por conta da pouca agilidade.

DICA DO BANCO CENTRAL

A chave Pix é somente utilizada para facilitar o recebimento de um Pix. Assim, para pagar com Pix, não é necessário ter a chave.

Como eu recebo um Pix?

- 1) Você pode gerar um QR Code e apresentá-lo ao pagador;
- 2) Você pode informar ao pagador sua chave Pix, que pode ser:
 - CPF/CNPJ
 - E-mail
 - Telefone celular
 - Chave aleatória

4) Entenda a diferença entre QR Codes Estáticos e Dinâmicos

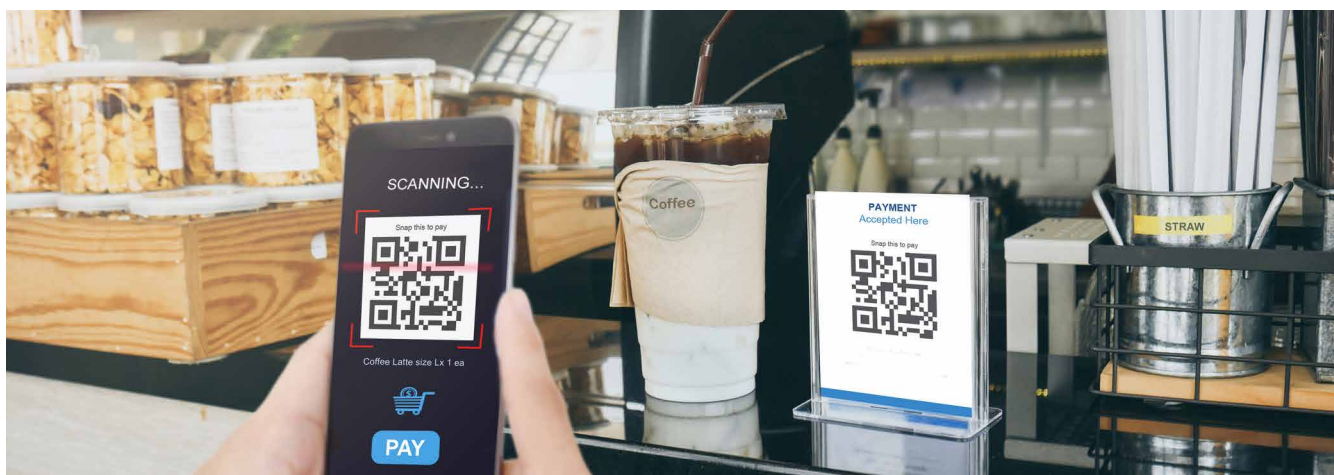
Há dois tipos de QR Codes, sendo que ambos têm a mesma função: receber um ou mais Pix (pagamentos). Eles também podem ser disponibilizados em papel ou meio eletrônico:

QR CODE ESTÁTICO

- Uso em múltiplas transações.
- Permite que o recebedor delimite um valor fixo para um produto ou a inserção de um valor pelo pagador.
- Ideal para pequenos varejistas, prestadores de serviços e pessoas físicas.
- Para recebimentos simples, que não tenham necessidade de reconciliação, de integração de sistemas e de automatização de processos.
- Na prática: ele não muda, é estático, e pode ser utilizado para cobrar o mesmo valor de várias pessoas.

QR CODE DINÂMICO

- Uso exclusivo a cada transação – ou seja, pode ser utilizado apenas uma vez.
- Cada transação gera um QR code.
- Além do valor, permite inserir outras informações como a identificação do recebedor.
- Gerado por um sistema, para diversas transações.
- Facilita conciliação e automação comercial.
- Ideal para recebedores que demandem funcionalidades que facilitem o processo de reconciliação, a integração de sistemas e a automatização de processos.



5) Que tipos de transferência podem ser feitas com o Pix?

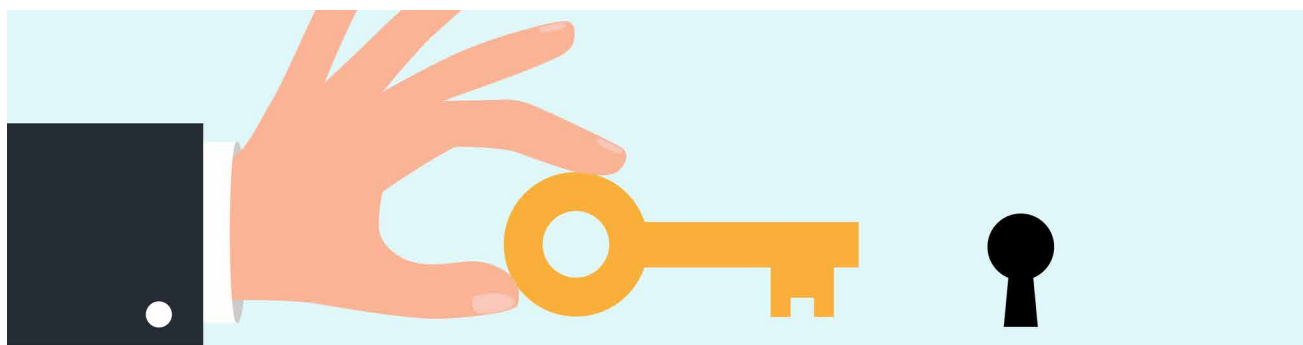
- Entre **pessoas** (transações P2P, *person to person*);
- Entre **pessoas e estabelecimentos comerciais**, incluindo comércio eletrônico (transações P2B, *person to business*);
- Entre **estabelecimentos**, como pagamentos de fornecedores, por exemplo (transações B2B, *business to business*);
- Para **transferências envolvendo entes governamentais**, como pagamentos de taxas e impostos (transações P2G e B2G, *person to government* e *business to government*);
- **Pagamentos de salários e benefícios sociais** (transações G2P, *government to person*) e de convênios e serviços (transações G2B, *government to business*).

CHAVE PIX

A chave Pix funciona como um "apelido" que identifica a conta do recebedor. Desde 5 de outubro de 2020, os clientes podem cadastrar chaves Pix para suas contas, podendo ser: número de celular, um e-mail, CPF ou CNPJ. **Pessoas físicas podem ter até 5 chaves Pix e pessoas jurídicas, até 20.**

A superintendente da área de Soluções de Meios de Pagamento do Sicredi Gisele Rodrigues **faz um alerta importante:**

"Se você tem contas em bancos diferentes, para cada conta é preciso ter uma chave específica, pois se você tiver a mesma chave para vários endereços, o sistema irá se perder."



6) O Pix é seguro?

Segundo o Banco Central, as informações pessoais trafegadas nas transações Pix, assim como nas transações de TEDs e DOCs, estão protegidas pelo sigilo bancário, de que trata a Lei Complementar nº 105, e pelas disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ou seja, o Pix veio como uma alternativa mais moderna, e também muito segura.

MAS FIQUE ATENTO!

O Pix é seguro, no entanto, a **superintendente da área de Soluções de Meios de Pagamento do Sicredi Gisele Rodrigues**, destaca que já está sendo utilizado em golpes na internet, por meio de páginas que pedem os dados da pessoa com o pretexto de ser um cadastro do Pix.

“O Pix é seguro, desenvolvido pelo BC e homologado pelas instituições financeiras participantes. Tem os mesmos critérios que sistemas como TED e DOC. O que temos que cuidar: onde a gente está clicando. O Pix não é um novo aplicativo ou um novo site. Ele é mais uma possibilidade de transação que estará inclusa onde o usuário já navega hoje – internet banking, app do banco. Cuidado ao clicar em sites que pedem cadastros e que pedem toda a sua vida financeira. As instituições financeiras já têm seus dados financeiros, portanto não pedem. Esse é o alerta que eu trago – o Pix encontra-se nas áreas já logadas das instituições financeiras com as quais já temos uma relação”, destaca Gisele.

7) Calendário de lançamento

5 de outubro: início do cadastro de empresas e usuários no novo sistema de pagamentos instantâneos Pix.

O Pix entrará em funcionamento:

- No dia 3 de novembro de 2020, em operação restrita (horários reduzidos e não válidos para todas as operações)
- **No dia 16 de novembro de 2020**, em operação plena



8) Tem custo para pessoa física ou jurídica?

O uso do Pix será gratuito para pessoas físicas, inclusive empreendedores individuais. A gratuidade valerá para enviar e receber transferências e realizar compras. [Confira a Resolução BCB nº 19/2020.](#)

No caso das pessoas jurídicas, as instituições financeiras (IFs) e de pagamento que ofertarem o Pix poderão cobrar tarifas tanto do cliente pagador quanto do recebedor que dependerão de cada IF, mas serão tarifas muito menores do que as outras formas de pagamento, como TED e DOC. Serão editadas regras complementares que detalharão essas questões.



9) O que eu posso pagar com o Pix?

O Banco Central informa que qualquer transação de pagamento pode ser feita por Pix, independentemente de suas características como valor, característica do recebedor, característica do bem ou serviço comprado, horário, etc. Também não há limite máximo de valores para fazer um Pix, porém as instituições financeiras poderão estabelecer limites máximos de valor baseados em critérios de mitigação de riscos de fraude.

Por isso, podem ser realizadas:

- ✓ Transferências entre pessoas
- ✓ Pagamento de taxas e impostos
- ✓ Compra de bens ou serviços, inclusive no comércio eletrônico
- ✓ Pagamento de fornecedores

10) Quais os benefícios do Pix para as empresas?

Com o Pix, pessoas jurídicas vão ter mais uma opção para receber pagamentos além de dinheiro físico, boleto, cartão de débito ou crédito e transferência. A vantagem é que, com o Pix:

- ✓ Os pagamentos vão ser diretos entre pagador e recebedor – ou seja, sem intermediários;
- ✓ Os pagamentos entram na conta da PJ em poucos segundos;
- ✓ Os custos das transações serão menores do que de outros meios de pagamento;
- ✓ Além disso, pessoas jurídicas também vão poder usar o Pix para pagar fornecedores, salários de funcionários e tributos.

Veja o que o varejista precisa fazer para aceitar o PIX segundo o Banco Central

1) Pesquisar condições de serviços junto aos participantes Pix

Há diferenças de tarifas entre os participantes. Ver se a melhor opção é o QR Code Dinâmico ou Estático.

2) Escolher o PSP (prestador de serviço de pagamento)

Conta transacional.

3) Integração com sistema de automação

Verificar se seu sistema de automação possui integração com o Pix.

4) Incentivar o recebimento com o Pix

Ações junto ao consumidor para fomentar o uso do Pix.

Cartilha Pix: veja como o novo meio de pagamento vai afetar a sua vida e o seu negócio

Versão 1 - Outubro de 2020

**Clique aqui e conheça os serviços da
Fecomércio-RS**



Sindicatos
Empresariais
Filiados